



Icém - SP, 24 de outubro de 2025.

Ofício nº: 592/2025.

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.920.000,00 (Quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), e dá outras providências.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.920.000,00 (Quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), e dá outras providências”***, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a convocação de **sessão extraordinária**, se necessário, para apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 34 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 24/10/25

Protocolo nº 466 / 2025

Horário 15:15 Responsável: Luzia Imaculada da Cunha Sant'Anna
Oficiala Legislativa

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.920.000,00 (Quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.920.000,00 (Quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0020	Organização e Modernização Administrativa		
04 122 0020 2015 0000	Manutenção das Atividades - Administração		
FICHA 35	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	550.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL

02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 2035 0000	Manutenção das Atividades-Assistência Social		
FICHA 89	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	400.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



02 04 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
08 Assistência Social			
08 244 Assistência Comunitária			
08 244 0040 Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
08 244 0040 2045 0000 Manutenção das Atividades – Fundo Social de Solidariedade			
FICHA 140	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	72.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral

02 04 04 CONSELHO TUTELAR			
08 Assistência Social			
08 243 Assistência à Criança e Adolescente			
08 243 0045 Apoio À Criança e Adolescente			
08 243 0045 2050 0000 Manutenção das Atividades – Conselho Tutelar			
FICHA 145	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	13.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral

02 04 05 PREVIDÊNCIA			
09 Previdência Social			
09 271 Previdência Básica			
09 271 0050 Previdência Social Básica			
09 271 0050 2055 0000 Manutenção das Atividades-Previdência			
FICHA 149	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	800.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL

FICHA 150	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 100.076	LC 176/2020

02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 Saúde			
10 301 Atenção Básica			
10 301 0055 Ações Básicas da Saúde			
10 301 0055 2061 0000 Atenção Básica – Ações Básicas de Saúde			
FICHA 161	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	800.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA - Conv/entidades/fundos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



FICHA 163	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA - Conv/entidades/fundos	

FICHA 165	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	400.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA - Conv/entidades/fundos	

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10 302 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 302 0055 2062 0000	Ações Média e Alta Complexidade em Saúde		
FICHA 181	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBUL	

FICHA 183	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBUL	

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10 303 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 303 0055 2064 0000	Ações de Assistência Farmacêutica		
FICHA 193	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	53.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 304.000	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	

FICHA 194	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 304.000	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	

10 305	Vigilância Epidemiológica		
10 305 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 305 0055 2216 0000	Ações de Vigilância Epidemiológica		
FICHA 215	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 313.000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

FICHA 216	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



02 05 02 ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
10 Saúde			
10 301 Atenção Básica			
10 301 0061 Apoio a Estratégia Saúde da Família - ESF			
10 301 0061 2217 0000 Manutenção das Atividades – E.S.F – Estratégia Saúde da Família			
FICHA 225	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	300.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 313.000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE

FICHA 226	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA - Conv/entidades/fundos

02 06 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0075 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental			
12 361 0075 2080 0000 Manutenção das Atividades - Ensino Fundamental			
FICHA 249	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	600.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental

FICHA 250	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental

02 06 04 ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
12 Educação			
12 363 Ensino Profissional			
12 363 0085 Qualificação para o trabalho			
12 363 0085 2090 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Profissionalizante			
FICHA 279	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL

02 06 05 ENSINO SUPERIOR			
12 Educação			
12 364 Ensino Superior			
12 364 0090 Apoio ao Ensino Superior			
12 364 0090 2095 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Superior			
FICHA 285	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



02 06 07	ENSINO INFANTIL		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0100	Educação na 1ª infância		
12 365 0100 2110 0000	Manutenção das Atividades – Ensino Infantil		
FICHA 323	3.1.90.11.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 213.000	EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

FICHA 324	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 213.000	EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

02 07	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO		
02 07 01	CASA DA CULTURA		
13	Cultura		
13 392	Difusão Cultural		
13 392 0110	Promoção de Eventos Culturais		
13 392 0110 2120 0000	Manutenção das Atividades – Casa da Cultura		
FICHA 348	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL

02 07 03	SETOR DE EVENTOS E TURISMO		
13	Cultura		
13 695	Turismo		
13 695 0120	Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local		
13 695 0120 2135 0000	Manutenção das Atividades – Setor de Eventos e Turismo		
FICHA 357	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	55.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL

02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15 452	Serviços Urbanos		
15 452 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 452 0131 2218 0000	Manutenção das Atividades – Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos		
FICHA 378	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL



02 08 11	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL		
26	Transporte		
26 782	Transporte Rodoviário		
26 782 0171	Melhoramentos e Conservação do Sistema Viário Municipal		
26 782 0171 2219 0000	Manutenção das Atividades – Sistema Viário Municipal		
FICHA 394	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL

TOTAL DO CRÉDITO	R\$	4.920.000,00
------------------	-----	--------------

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1.964, e apurado conforme demonstrativo que acompanhou o projeto relativo a esta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém-SP, 24 de outubro de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 34 /2025.

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.920.000,00 (Quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), e dá outras providências.”***

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de propositura que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 4.920.000,00 (Quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), verificando-se que o saldo remanescente das referidas dotações é insuficiente para o empenho das despesas previstas até o final do exercício de 2025.

Esclarecendo que as suplementações ora solicitadas se destinam ao empenho de despesas de custeio para Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais (INSS e FGTS) em diversos setores, para os períodos de Outubro, Novembro, 13º Salário e Dezembro de 2025.

Cabe lembrar que as Dotações Orçamentárias Suplementares serão cobertas por Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/1964 que regula o Direito Financeiro Brasileiro, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em consideração ainda a tendência do exercício.



Considere-se, que a demora na autorização na abertura de créditos suplementares orçamentários ora solicitados, resultará em prejuízo para a Administração Pública, uma vez que não será possível contabilizar corretamente as despesas de custeio da municipalidade, atendendo o preceito contábil do **Regime de Competência**, o que justifica o pedido de tramitação em **Regime de Urgência Especial**, com convocação de **sessão extraordinária**, se necessário, para apreciação do presente Projeto de Lei.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém - SP, 24 de outubro de 2.025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

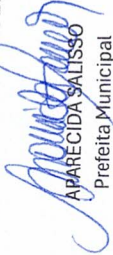
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ANÁLISE DE EXPECTATIVA EXCESSO DE ARRECAÇÃO 2025

Receita Própria	Previsão Atualizada	Análise de Expectativa Excesso de Arrecadação 2025												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Previsão	Previsão
11125000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.781.000	40.821	184.293	466.729	69.163	57.524	81.912	126.682	70.392	108.625	50.000	50.000	50.000	1.356.140	1.356.140
11125300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.233.000	91.438	33.040	6.699	14.979	30.768	13.928	133.336	17.759	29.112	527.446	34.953	34.953	968.411	968.411
11130300 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.600.000	136.622	134.415	140.833	142.423	141.392	42.172	341.721	195.234	178.797	161.512	161.512	161.512	1.938.146	1.938.146
11145100 - Impostos sobre Serviços	2.110.000	150.742	144.998	147.092	131.915	174.133	143.917	178.202	265.475	168.116	167.177	167.177	167.177	2.006.118	2.006.118
111999000 - Outros Impostos	85.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11210100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	127.000	6.771	7.372	15.532	5.313	4.107	2.967	2.667	3.319	4.568	3.518	3.518	3.518	63.170	63.170
11215000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	18.000	614	628	-	652	122	210	1.059	204	122	401	401	401	4.814	4.814
11220100 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	469.000	10.379	44.732	83.447	13.332	13.182	20.608	27.372	17.818	29.802	24.997	24.997	24.997	335.663	335.663
113153000 - Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	25.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113199000 - Outras Contribuições de Melhoria	51.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12415000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	895.000	46.735	66.815	103.712	51.828	53.877	54.239	72.618	61.940	48.594	61.051	61.051	61.051	743.512	743.512
13110100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	136.000	4.239	4.239	4.239	4.239	4.239	4.239	4.239	4.239	4.239	4.239	4.239	4.239	50.866	50.866
13110200 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	30.000	1.233	5.283	3.258	1.233	4.249	2.224	5.482	5.482	991	3.271	3.271	3.271	39.249	39.249
13210100 - Remuneração de Depósitos Bancários	570.000	17.378	28.427	31.943	32.381	39.408	38.702	48.514	48.907	55.971	51.131	51.131	51.131	495.024	495.024
13499900 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	150.000	5.183	5.570	127	7.305	12.092	151	10.771	-	10.444	5.738	5.738	5.738	68.858	68.858
16110200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
169999000 - Outros Serviços	28.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17115100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.500.000	1.436.542	1.927.674	1.269.462	1.289.990	1.645.565	1.690.221	1.776.528	1.368.913	1.737.205	1.571.345	1.571.345	1.571.345	18.856.135	18.856.135
17115200 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000.000	15.159	16.761	6.828	9.551	10.170	5.264	42.420	9.342	664.272	871.275	14.437	14.437	1.679.916	1.679.916
17125000 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de	2.000.000	180.683	50.824	370.736	238.354	40.589	218.927	275.151	38.319	250.640	184.914	184.914	184.914	2.218.965	2.218.965
17125100 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de	600.000	10.228	14.981	12.804	12.049	15.879	15.952	14.304	287.580	19.536	44.813	44.813	44.813	537.752	537.752
17125200 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de	500.000	26.618	29.437	31.486	26.342	29.253	26.421	25.919	27.605	29.648	28.081	28.081	28.081	336.972	336.972
17215000 - Cota-Parte do ICMS	29.000.000	2.827.299	3.035.318	3.101.289	3.340.175	3.092.039	2.343.770	4.243.689	3.131.327	3.781.033	3.210.660	3.210.660	3.210.660	38.527.918	38.527.918
17215100 - Cota-Parte do IPVA	2.300.000	625.385	228.117	236.647	171.086	170.651	69.431	76.059	63.360	92.941	77.453	77.453	77.453	1.966.036	1.966.036
17215200 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	210.000	17.999	20.897	24.106	25.678	20.375	26.230	24.232	21.406	26.061	22.998	22.998	22.998	275.978	275.978
172999000 - Outras transferências dos Estados e DF	50.000	3.585	-	-	3.294	-	-	3.624	-	-	3.500	-	-	14.003	14.003
192199000 - Outras Indenizações	250.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19229900 - Outras Restituições	140.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
192399000 - Outros ressarcimentos	305.000	4.214	20.718	3.618	3.618	5.088	3.618	4.843	3.703	5.398	4.648	4.648	4.648	68.762	68.762
19991200 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	132.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19999900 - Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
221301000 - Alienação de bens móveis e semoventes	60.128	1.027	3.817	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.817	3.817
222101000 - Alienação de bens imóveis	100.000	-	4.156	991	223	224	812	867	2.208	95.981	1.296	1.296	1.296	110.375	110.375
951000000 - Dedução Fundeb	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- 10.102.000 -	-	984.455	1.045.753	927.666	967.296	987.760	826.983	1.084.793	918.870	1.133.913	1.045.859	1.045.859	1.045.859	-	-
Total Geral	55.453.128	4.676.440	4.966.757	5.133.912	4.627.829	4.590.006	3.978.933	6.355.507	4.725.662	6.208.182	6.035.603	4.682.772	4.682.772	60.664.376	60.664.376

Expectativa Excesso de: 5.211.248

Ícém-SP, 24 de Outubro de 2025


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal